



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

DECRETO Nº. 002/2020.

DISPÕE SOBRE: ***"Ponto Facultativo e dá Outras Providências"***

A Exm^a. Sr^a. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o feriado de carnaval, e que neste período todos os órgãos governamentais paralisam suas atividades.


R E S O L V E:

ART. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa, na segunda-feira, dia 24 de fevereiro de 2020 e na quarta-feira dia 26 de fevereiro de 2020 no período matutino. Retornando as atividades a partir das 13h00min.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado e afixado em local de costume.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2019.


KARINE GRUNEVALD
PRESIDENTE

REGISTRE-SE
AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE